Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/09/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1264, DE 2023.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRÂNSITAR, solicitando a criação de uma nova linha de transporte coletivo ligando o Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, o Centro Universitário Univel e o Centro Universitário FAG.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de setembro de 2023.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificação

Solicito a criação da referida linha de transporte público coletivo tendo em vista o aumento significativo do número de usuários, notadamente de estudantes que desenvolvem estágio no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP e estudam no Centro Universitário Univel e Centro Universitário FAG.

Notadamente, ambas as instituições nos últimos anos aumentaram o número de cursos ofertados na área da saúde, em decorrência dessa situação, o número de estudantes que buscam estágio no HUOP é maior, em razão das vagas ofertadas e a excelência do trabalho prestado neste hospital.

No entanto, não havendo uma linha de transporte que prioriza o deslocamento à ambas as instituições de ensino, acaba por dificultar o deslocamento desses, pois, tendo que sair do estágio e chegar no local de estudo com as linhas convencionais, atrasam e perdem parte do conteúdo das aulas e, em alguns casos, acarretando até mesmo em falta.

Havendo a linha especial ligando o HUOP às instituições supracitadas, o tempo e distância de deslocamento diminui consideravelmente, acarretando na redução do tempo para chegar aos Centros Universitários e possibilitando à esses estudantes cumprir seus estágios e participar de todas as aulas integralmente na Universidade.

Valho-me da oportunidade de externar as mais elevadas estimas e considerações.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA